

Despacho n.º 70/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos números 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º, todos do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de motorista no meu gabinete, José Manuel de Carvalho Martins, assistente operacional da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos a partir de 1 de dezembro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

21 de dezembro de 2015. — A Ministra da Administração Interna,
Maria Constança Dias Urbano de Sousa.

ANEXO

Nota curricular

I — Dados pessoais:

Nome: José Manuel de Carvalho Martins

Data de nascimento: 18/11/1964

Naturalidade: Português

II — Formação Académica:

Escolaridade: 12.º ano.

Curso Geral e Complementar de Eletrotecnia

Curso Comunicação no Atendimento

Curso de Comunicação e Comportamento Organizacional

III — Percurso profissional:

Motorista da SGMAI desde 1/01/2012

Motorista da SGMOPTC desde 1/01/2012

Encarregado de Manutenção na Firma Cascais Jardim

Gerente e Artista Plástico na Galeria de Arte Picasso

Sócio-Gerente da Firma JMC Martins Lda.

Sócio-Gerente da Firma Fabrotecnica

209219959

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 71/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo o Mestre Hugo Miguel Costa Carvalho para exercer funções de técnico especialista no meu Gabinete, nas suas áreas de especialidade.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é equivalente ao dos adjuntos de gabinete.

3 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 14 de dezembro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do Governo.

28 de dezembro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Jorge Manuel Nogueiro Gomes.*

ANEXO

Nota curricular

I — Dados Pessoais:

Nome: Hugo Miguel Costa Carvalho

Data de nascimento: 17 de agosto de 1987

Naturalidade: Amarante

II — Formação Académica:

Mestrado Integrado em Eng. Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (2010)

Mestrado em Gestão de Projetos pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras do Politécnico do Porto (2015 — a frequentar 2.º ano)

III — Percurso profissional:

Eng. Civil na Empresa Higinio Pinheiro & Irmão, S. A. (2010-2015)
Sócio-Gerente empresa Hugo's — Inovação Construtiva, L.ª (2015)

IV — Outras Informações:

Utilizador proficiente de Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint, Access, Project)

Certidão de Aptidão Profissional (CAP)

Utilizador independente em AutoCad

209226924

Despacho n.º 72/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico do meu gabinete Manuel Marcelino Rosendo Alfredo, assistente técnico da Direção-Geral da Política da Justiça.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 26 de novembro de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação.

28 de dezembro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Jorge Manuel Nogueiro Gomes.*

ANEXO

Nota curricular

Nome: Manuel Marcelino Rosendo Alfredo

Naturalidade: Beja

Data de nascimento: 19.01.56

Habilitações Académicas: 12.º Ano

Percurso Profissional

Desde 1 de fevereiro de 2013 até à presente data — exerce funções no gabinete de apoio aos membros do governo do Ministério da Administração Interna.

2004-2013 — Exerceu funções no Ministério da Justiça, nomeadamente, na Direção-Geral da Política de Justiça, no Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, na Direção-Geral da Administração Extrajudicial e no Gabinete de Auditoria e Modernização.

2003-2004 — Exerceu funções no Ministério das Finanças, na Secretaria-Geral.

1986-2003 — Exerceu funções no Ministério da Indústria e Energia, no Laboratório Nacional de Engenharia Tecnologia Industrial

Formação Profissional

Curso de Sistema de Informação Contabilística;

Curso de Sistema de Recursos Humanos — SRH;

Curso Técnicas de Tratamento Documental/Biblioteca e Documentação — BAD;

Curso de WinLib-Sistemas de Gestão Biblioteconomia;

Curso de Relações com o Público;

Curso de Iniciação à Informática;

Curso Básico de Word 6.0 para Windows;

Curso de Lotus 1-2-3;

Curso de Inglês Básico;

Curso de Inglês para Secretariado A;

Curso de Inglês Contactos Profissionais I;

Curso de Inglês Contactos Profissionais II;

Curso de Arquivo;

Curso de Administração de Pessoal I;

Curso de Administração de Pessoal II;

Curso de Contabilidade Pública I;

Curso Elenix Multimédia;

Curso Código do Procedimento Administrativo;

Curso Excel 7.0 — Nível I;

Curso Internet;

Curso Excel — Nível II;

Curso de Formação Gestão de Bibliotecas e Centros de Documentação;

Curso de Utilizadores Linus CM;

Curso de Essencial do Open Office 2.0;

Curso de Técnicas de Compradores;

Curso de Gestão de Aprovisionamento;

Curso Novo Código da Contratação Pública;

Curso sobre Plataforma Eletrónica de Contratação da ANCP;

Curso de Gestão de Tesouraria e de Fundo de Maneio;

Louvres:

Por Despacho da Secretária-Geral do Ministério das Finanças de 3 de agosto de 2000, foi-me atribuído um Louvor pelo bom desempenho de Serviço prestado;

Por ofício elaborado pela Excelentíssima Senhora Secretária-Geral do Ministério das Finanças de 17 de setembro de 1999, foi-me atribuído um Louvor pelo bom desempenho de Serviço prestado.

209227053

ADMINISTRAÇÃO INTERNA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Gabinetes da Ministra da Administração Interna e dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Educação

Despacho n.º 73/2016

Considerando que as escolas são lugares privilegiados para o funcionamento das assembleias eleitorais;

Considerando que tem de se efetuar com uma antecedência mínima a preparação e adaptação das salas dos estabelecimentos de ensino;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio.

Determina-se:

1 — A utilização das instalações escolares para o funcionamento das assembleias ou secções de voto da eleição do Presidente da República deve ser solicitada pelas entidades competentes, através do respetivo presidente da câmara municipal.

2 — O presidente da câmara municipal solicita as instalações às seguintes entidades:

a) Aos diretores, ou a quem as suas vezes fizer, para cedência dos estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico;

b) Aos respetivos órgãos de administração e gestão, se se tratar de estabelecimentos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do secundário.

3 — A cedência dos estabelecimentos de instituições do ensino superior, incluindo as de ensino universitário e de ensino politécnico, deve ser solicitada aos órgãos de gestão das respetivas instituições, nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

4 — A solicitação referida no n.º 2 do presente despacho não pode prejudicar o normal funcionamento das atividades dos estabelecimentos de ensino.

5 — A afetação das instalações, nos termos dos números anteriores, deve, sempre que possível, limitar-se ao dia da respetiva votação, ao dia anterior, para preparação da montagem das estruturas necessárias ao ato eleitoral, e ao dia seguinte, para as operações de desmontagem e limpeza.

11 de dezembro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*. — 22 de dezembro de 2015. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 29 de dezembro de 2015. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

209231792

Despacho n.º 74/2016

Considerando que importa assegurar as condições necessárias à campanha eleitoral dos candidatos concorrentes à eleição para o Presidente da República;

Determina-se:

1 — Os presidentes de câmaras municipais podem solicitar, para os fins previstos no artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio:

a) A cedência dos estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico aos respetivos diretores, ou a quem as suas vezes fizer;

b) A cedência dos estabelecimentos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do secundário aos respetivos órgãos de administração e gestão.

2 — A cedência dos estabelecimentos de instituições do ensino superior incluindo as de ensino universitário e de ensino politécnico deve ser solicitada aos órgãos de gestão das respetivas instituições, nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

3 — A cedência referida no n.º 1 deste despacho não pode prejudicar o normal funcionamento das atividades dos estabelecimentos de ensino.

4 — Os presidentes das câmaras municipais devem acordar com os órgãos de gestão dos estabelecimentos a que se referem os n.ºs 1 e 2 deste despacho as condições específicas da sua utilização.

5 — Os candidatos que utilizem, nos termos do presente despacho, os estabelecimentos de ensino respondem pelos danos que decorram da respetiva utilização.

6 — As entidades responsáveis pela campanha eleitoral de cada candidatura concorrente respondem pela limpeza do local, findo que seja o respetivo período de utilização.

7 — As entidades referidas nos n.ºs 5 e 6 deste despacho respondem, nos termos dos números anteriores, perante o presidente da câmara municipal que tiver solicitado a cedência do estabelecimento de ensino.

11 de dezembro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Maria Constança Dias Urbano de Sousa*. — 22 de dezembro de 2015. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*. — 29 de dezembro de 2015. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

209231881

JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 75/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motoristas do meu gabinete, António Morgado Nogueira, Mário Arsénio Bandeira Garcez e Rui Nunes Gonçalves, assistentes operacionais da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

2 — Os encargos com a remuneração dos designados são assegurados pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12, 13 e 14 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, as notas curriculares dos designados são publicadas em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 26 de novembro de 2015.

22 de dezembro de 2015. — A Ministra da Justiça, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*.

Nota curricular

Dados Pessoais

Nome: António Morgado Nogueira
Naturalidade: Portuguesa
Nacionalidade: Portuguesa
Data de Nascimento: 20/05/1947

Habilitações Académicas e Carreira/Categoria Profissional

Habilitações Literárias: 4.ª Classe (2.º Grau de Ensino Primário)
Carreira/Categoria Profissional: Assistente Operacional

Experiência Profissional

De dezembro de 1986 a março de 1988 — Tribunal de Monsanto (Processo FP-25);

De abril de 1988 a julho de 1995 — Supremo Tribunal de Justiça;

De julho de 1995 a outubro de 1995 — Gabinete de S. Exa. a Secretária de Estado da Justiça;

De outubro de 1995 a outubro de 1999 — Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto;

De outubro de 1999 a abril de 2002 — Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto;

De abril de 2002 a julho de 2004 — Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto;

De julho de 2004 a março de 2005 — Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto;

De março de 2005 a outubro de 2009 — Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto e da Justiça;

De outubro de 2009 a junho de 2011 — Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

De junho de 2011 a outubro de 2015 — Gabinete de S. Exa. a Ministra da Justiça;

De 30 de outubro a 25 de novembro de 2015 — Gabinete de S. Exa. o Ministro da Justiça.